

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 14/24

Designa membros da CEV constituída para tratar, junto com o Executivo Municipal e órgãos estaduais e federais, do programa municipal de uso da Cannabis para fins medicinais.

ADILSON DA FARMÁCIA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 151/24,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Dr. Palmieri, Alfredo Moura e Edinho Ferrugem para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 14/24.

Sala Agenor Lapenna, em 23 de maio de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 14/24

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 14/24

Constituí CEV para tratar, junto com o Executivo Municipal e órgãos estaduais e federais, do programa municipal de uso da Cannabis para fins medicinais.

Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo 180 (cento e oitenta) dias, em conjunto com o Executivo Municipal e órgãos estaduais e federais, tratar do programa municipal de uso da Cannabis para fins medicinais e distribuição gratuita, nas unidades de saúde, de medicamentos prescritos à base da planta inteira ou isolada, que contenha em sua fórmula o canabidiol (CBD), em associação com outras substâncias canabinoides,

incluindo o tetra-hidrocanabinol (THC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 23 de maio de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(ADILSON DA FARMÁCIA)

Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 41/24

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 41/24

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Jorge Luiz de Oliveira.

Autoria: Alfredo Moura

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Jorge Luiz de Oliveira pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 16 de maio de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(ADILSON DA FARMÁCIA)

Presidente

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 42/24

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 42/24

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Dra. Marcia Fernandez Cascardi.

Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Dra. Marcia Fernandez Cascardi pelos notáveis serviços prestados à comunidade vicentina.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 23 de maio de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(ADILSON DA FARMÁCIA)

Presidente

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 43/24

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 43/24

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Thiago Andrade de Sousa.

Autoria: Jatobá